



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER Nº 21/2023

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo - que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 3/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 23 de novembro de 2023.

  
**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
Presidente

  
**Edméia Maria Segatelli**  
Relatora

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Membro



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo - que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei em referência, que visa sobre a **obrigação de adesivar os carros oficiais**, para maior visibilidade e transparência quanto aos atos da administração, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais, em especial do que dispõe o Regimento Interno desta Casa e, nesse sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 23 de novembro de 2023.

**Edmeia Maria Segatelli**  
Relatora